



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ: 04.648.532/0001-28

DECRETO N. 24 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Declara Luto Oficial no Município de Alto Paraguai-MT em razão do falecimento da professora Ana Rosa Moreno da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, o Sr. **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento da professora **Ana Rosa Moreno da Silva**, ocorrido nesta data, após anos de luta contra o câncer;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela professora Rosa ao município de Alto Paraguai, atuando por **25 anos na educação municipal** e contribuindo de maneira significativa para a formação de diversas gerações de estudantes;

CONSIDERANDO a comoção dos familiares, amigos, alunos e de toda a comunidade escolar diante desta irreparável perda;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear e reconhecer publicamente a dedicação e compromisso da professora Rosa com a educação no município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Luto Oficial por 1 (um) dia** no Município de Alto Paraguai-MT, em **homenagem póstuma à professora Ana Rosa Moreno da Silva**, pelos serviços prestados à educação municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2025.

ADAIR ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal